



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **SINESIO BARBOSA**, Escriturário, matriculado sob o nº 20674, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 06/03/2013 a 05/03/2014, com início em 10 de novembro a 09 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 401 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES**, Engenheiro Agrônomo, matriculado sob o nº 20859, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 06/08/2015 a 05/08/2016, com início em 16 de novembro a 25 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Sr^a. **LORRAYNE CABRAL RUFINO VIEIRA**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, matriculada sob o nº 20993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 403 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JORVINO PEDRO DA ROCHA**, Vigia, matriculado sob o nº 1641, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 18 de dezembro de 2002 a 17 de dezembro de 2007, com início em 17 de novembro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 404 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o Servidor Público Municipal **SIDINEI GUARNIERI DE SOUZA**, Vigia, matriculado sob o nº 21066, para prestar serviços junto a Divisão de Administração Municipal, com rondas noturnas e com a carga horária de 12/36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 405 / 2016

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador CMEI	Maria Carolina Leite	7.107.623-7 - SSP/PR
Educador CMEI	Pedro Henrique de Oliveira	12.782.344-8 - SSP/PR
Educador CMEI	Bruna Rosa Naumes	10.598.319-0 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 406 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **DIRCEU XAVIER**, matriculado sob o nº 21053, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 407 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **RODRIGO DE CASSIO SILVERIO**, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **OELITON JUNIOR CLARO**, Motorista, matriculado sob o nº 20558, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 21 de novembro a 30 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

Marco Antonio Leite - matr. nº 20562 - Per. 01/02/2014 a 31/01/2015

Maria Aparecida Palmonari - matr. nº 541 - Per. 31/07/2015 a 30/07/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 410 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 20690, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (19/11 a 25/11/2016), em razão do falecimento de seu avô Francisco Inácio, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 411 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal **ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 20595, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 21 de novembro de 2016 à 04 de janeiro de 2017,(45 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 412 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o encerramento de mandato eletivo da atual gestão 2013/2016;

CONSIDERANDO a crise econômica que assola o país com reflexos drásticos nos municípios brasileiro, sobretudo os de pequeno porte;

CONSIDERANDO a drástica redução do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o pagamento das Gratificações inseridas nos Artigos nº 50, 53,54 e 55 da Lei Complementar nº 08/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores.

Artigo 2º - SUSPENDER o pagamento das Gratificações inseridas no Artigo nº 8º da Lei Complementar 017/2013 (Alterada pela Lei Complementar 028/2013) – Estrutura Administrativa do Município.

Artigo 3º - SUSPENDER o pagamento das Gratificações inseridas nos Artigos nº 1º e 2º da Lei nº 036/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 413 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 009/2016, de 24 de novembro de 2016, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório das seguintes servidoras com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Adriana Roberto de Freitas	Psicólogo Escolar	04/09/2013	04/09/2016
Ana Paula Gomes de A. Ribeiro	Professora	06/09/2013	06/09/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 414 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA**, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/08/2014 à 01/02/2015, com início em 28 de novembro a 17 de dezembro de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 415 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LUCI ALVES DA SILVA CARVALHO**, Servente, matriculada sob o nº 1311, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/09/2015 a 04/09/2016, com início em 28 de novembro a 27 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 416 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

CONSIDERANDO o resíduo sólido urbano doméstico, hoje, é constituído por uma massa heterogênea de resíduos, dos quais fazem parte uma gama de produtos de risco, muitos deles tóxicos, além de materiais combustíveis, orgânicos, inertes, etc.;

CONSIDERANDO, o servidor que atua na coleta de lixo reciclável e resíduos sólidos está permanentemente em contato com o lixo urbano;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T. que tem como objetivo principal, constatar a existência de condições e ou atividades laborais que expõe o trabalhador a riscos ambientais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T. realizado na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, em sua conclusão a respeito da coleta de lixo domiciliar, recomenda-se o uso do Equipamento de Proteção Individual – E.P.I. e ampara o pagamento do adicional de insalubridade, por estar exposto à riscos biológicos como vírus e bactérias;

CONSIDERANDO que um dos servidores responsável pela coleta encontra-se em licença para tratamento de saúde e que é indispensável tal serviço para o bem estar da comunidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar temporariamente o Servidor Ederson Aparecido da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o 20.831, para laborar na coleta direta de rejeitos e recicláveis dos imóveis, concedendo ao mesmo o adicional de insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 417 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 05 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

Francisco dos S. Silva - matr. nº 20564-Per. 01/02/2015 a 31/01/2016

Marcio Gomes - matr. nº 3901-Per. 01/02/2015 a 31/01/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 418 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Vanderley Jose Ribeiro, matriculado sob o nº 20981, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Produção Pecuária.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 419 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor Gilberto de Azevedo, matriculado sob o nº 20857, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Transporte e Controle de Frotas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 420 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal Suzamara Aparecida Garcia Lourenço, Professora, matriculada sob o nº 601, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 10 de novembro de 2016 à 24 de dezembro de 2016,(45 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 421 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal João Malaquias da Silva Neto, Motorista, matriculado sob o nº 20587, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 20 de novembro de 2016 à 19 de dezembro de 2016, (30 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 422 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Roderley Carlos Calixto, Vigia, matriculado sob o nº 20645, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2014 a 30/11/2015, com início em 07 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 423 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Aparecido da Silva, Mecânico, matriculado sob o nº 1191, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 12/08/2015 a 11/08/2016, com início em 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 424 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 010/2016, de 12 de dezembro de 2016, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
José Atemir Rodrigues	Aux. de Serv. Operacionais	20/11/2013	20/11/2016
Tamara Jose Lorbieski	Aux. de Serv. de Limpeza	20/11/2013	20/11/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 425 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no parecer jurídico,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marisa Alexandre Martins, Farmacêutica, matriculada sob o nº 20651, quarenta dias (40) dias como banco de horas, referente à férias, requeridas e não usufruídas totalmente, por não poder se afastar de suas funções neste Município, para que sejam usufruídas em período oportuno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 426 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 036/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 16 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adélia de Jesus de Oliveira Paiva
Adriana Regina Ferreira
Aline da Silva Carneiro
Ana Cláudia Koproski
Bernadete da Silva Rocha
Cristiane Aparecida da Silva Souza
Eliane Guarnieri de Souza Alves
Elis Regina Pereira Bísaro
Elizangela de Fátima Silva dos Santos
Helena Maria Ferreira de Souza
Juliana Aparecida de Oliveira
Juliana Cristina Calixto Pereira
Lidiney de Sene
Lincoln Said de Andrade
Maria Aparecida de Azevedo Diogo
Maria José da Silva Ferraz
Maria Lucia Ferraz de Souza
Melriane Luzia Coutinho Alves
Rodrigo de Almeida Santos
Valdinéia da Silva
Vanusa de Jesus Cirino Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Aparecida Iolete Maia Gomes
Juliana Bárbara da Silva
Maria Aparecida Palmonari
Vanessa Rita de Cássia Fermino



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE PROD. AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Amaro Felipe Valcazara Gomes

Paula Camila de Araújo Franco Mariani

Ricardo de Jesus Queiroz

SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Adélia Malaquias de Paulo

Angela Maria Guarnieri de Azevedo

Cesar Marangon

Joelma de Fátima Coutinho

José Carlos dos Santos

José Carlos Alexandre Radoski

José Antonio Oliveira

José Rafael de Souza

Mário Henrique Malaquias da Silva

Maria Neuci de Anhaia Silva

Marilena de Oliveira Matozinho

Nairdo Pereira

Otacílio Gell da Cruz (licença prêmio)

Pedro José da Silva

Tereza Iolanda Maia Isac

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 427 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 241/2013, de 18 de julho de 2013, que designou a Servidora Pública Municipal Tereza Iolanda Maia Isac, Escriturária, matriculada sob o nº 591, designada para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 428 / 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração dos cargos em comissão a seguir:

NOME	CARGO
Marli Terezinha Pereira	Assessora Jurídica
Jackson Weslen Ribeiro	Chefe da Div. Mun.de Man.de Veic., Maq.e Equipamentos
Amilton Inacio Fernandes	Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 429 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joelma Aparecida Mateus, Zeladora, matriculada sob o nº 20596, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, com início em 19 de dezembro de 2016 a 17 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 430 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Damião dos Santos Ferreira, Motorista, matriculado sob o nº 20623, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 13/07/2014 a 12/07/2015, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 431 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Benedito Sédio Pereira, Motorista, matriculado sob o nº 481, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 15 de março de 2011 a 14 de março de 2016, com início em 19 de dezembro de 2016 a 18 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 432 / 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração a partir de 21 de dezembro de 2016 dos cargos em comissão a seguir:

NOME	CARGO
Vilmara Maria de Freitas	Chefe da Div. Mun. de Educação e Cultura
Mailon Augusto de A.Aparecido	Chefe da Divisão Municipal de Compras
Meiriele Palmonari Guimarães	Coordenador Pedagógico
Priscila Teodoro de Souza	Supervisor Escolar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 433 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 233/2013, de 15 de julho de 2013, que designou a Servidora Pública Municipal Solaine Cristiane Nunes Barbosa, Professora, matriculada sob o nº 20664, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, à partir de 23 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 434 / 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração a partir de 23 de dezembro de 2016 dos cargos em comissão a seguir:

NOME	CARGO
Claudinea de F. Izac Coutinho	Diretor de Escola
José Carlos da Rocha	Chefe da Div. Mun. de Produção Agrícola
Paulo Cândido da Silva	Chefe da Div. Mun. de Meio Ambiente e San. Básico
Rodoval Ismael Ribeiro	Dir. Mun. de Comércio, Indústria e Turismo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 435 / 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração a partir de 31 de dezembro de 2016 dos cargos em comissão a seguir:

NOME	CARGO
Evaniele Ap. de Oliveira Pinto	Chefe da Divisão Mun. de Ação Social
Fernando Cezar Ventura	Diretor do Departamento de Obras e Limpeza Pública
Mauro Sérgio L. da Silva	Chefe da Divisão Municipal de Esportes
Michele Aparecida Belisario	Chefe da Divisão Mun. de Recursos Humanos
Solaine Aparecida Palmonari	Chefe da Div. Mun. de Vig. Sanitária e Controle de Zoonoses

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 436 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Aparecida Rossil Barbosa Alexandrino, Servente, matriculada sob o nº 1001, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, com início em 27 de dezembro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 437 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 240/2013, de 18 de julho de 2013, que designou o Servidor Público Municipal Pedro José da Silva, Escriturário, matriculado sob o nº 3871, designado para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Licitação e Contratos, a partir de 23 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 438 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração a partir de 31 de dezembro de 2016, dos Secretários a seguir:

Marcela Regina Soares	Secretário Municipal de Ação Social
Pedro Bernardo da Luz	Secretário Municipal de Finanças e Tributos
Santos Marino Ribeiro	Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras Públicas
Zenilde de Fátima Anhaia Leite	Secretária Mun. de Ed., Esporte e Cultura

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 439 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 289/2016, de 04 de agosto de 2016, que nomeou a Servidora Pública Municipal Janaique Laudelino Claro, Escriturária, matriculada sob o nº 21026, como Controlador da Comissão do Controle interno, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 440 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 303/2013, de 09 de setembro de 2013, que designou a Servidora Pública Municipal Adélia Malaquias de Paulo, Escriturária, matriculada sob o nº 2371, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 441 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 153/2015, de 02 de junho de 2015, que designou o Servidor Público Municipal Valter Pedro de Almeida, Tesoureiro, matriculado sob o nº 20601, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 442 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valter Pedro de Almeida, Tesoureiro, matriculado sob o nº 20601, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2014 a 04/05/2015, com início em 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 443 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: Pedro Bernardo da Luz, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Finanças e Tributos, matriculado sob o nº 20761, Janaique Laudelino Claro, brasileira, casada, Controle Interno, matriculada sob o nº 21026 e Carlos Eduardo de Paiva, brasileiro, casado, contador, matriculado sob o nº 20569, para procederem o Termo de Conferência de Caixa, por ocasião do encerramento do Exercício de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração